
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 14/08/23
Assunto: Obras de conservação das fachadas do Museu da Língua Portuguesa – prédio da estação da Luz - São Paulo - SP.		

1. APRESENTAÇÃO

O IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE, entidade sem fins lucrativos e qualificada como Organização Social de Cultura, gestora do Museu da Língua Portuguesa por intermédio do Contrato de Gestão nº 01/2020 firmado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, doravante nomeada resumidamente CONTRATANTE, dará início à seleção de empresa para a prestação de serviços de execução de obras civis, pelo regime de Empreitada Global, para CONSERVAÇÃO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO DA LUZ - SÃO PAULO – SP, onde está sediado o Museu a Língua Portuguesa.

Os documentos de referência para a elaboração das propostas e posteriormente para a execução dos serviços, em complemento a este Termo de Referência, relacionados em seu conteúdo (item 11 - DOCUMENTOS INTEGRANTES), estão gravados em arquivo digital e serão entregues somente às empresas que manifestarem interesse na execução dos serviços, com solicitação para o e-mail compras@museulp.org.br; luis.marcatto@idbr.org.br.

2. INSTRUÇÕES PRELIMINARES

Estas instruções têm por objeto estabelecer as condições e orientar as empresas convidadas quanto à preparação e a forma de apresentação dos documentos de qualificação e proposta comercial, visando sua participação no processo de seleção para contratação de serviços de OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO DA LUZ - SÃO PAULO - SP.



3. ORDEM DE INÍCIO E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

A premissa da contratação será feita considerando o prazo total máximo desejado para a conclusão dos serviços de até 04 (quatro) meses, contados a partir da Ordem Início de Serviço cuja previsão é para 15/09/2023

4. ESCOPO

Serviços e obras de OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO DA LUZ - SÃO PAULO - SP, a serem contratadas sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, serviços especializados, supervisão de engenharia e de conservação e tudo o mais necessário ao perfeito e cabal atendimento às condições expressas em carta convite, especificações, memoriais, projetos.

A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo alterar o conteúdo da contratação, reduzindo ou ampliando o objeto dos serviços, ficando claro à proponente que a apresentação de proposta é fator de reconhecimento implícito desta possibilidade e que sua proposição considera esta alternativa.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 14/08/23
Assunto: Obras de conservação das fachadas do Museu da Língua Portuguesa – prédio da estação da Luz - São Paulo - SP.		

Toda e qualquer alteração de escopo deverá ser pré-acordado e será objeto de elaboração de uma *Autorização de Alteração de Escopo – AEE*, conforme modelo em anexo, composta a partir dos preços unitários da planilha geral consolidada do contrato.

Na hipótese do serviço/ material/equipamento não constar da planilha geral consolidada do contrato, deverá ser apresentado o custo real do serviço, com valores de mercado, com a planilha da CPU – composição de preços unitários, acrescida da taxa de BDI, que será analisada pela CONTRATANTE.

Os serviços de forma resumida podem ser elencados da seguinte forma:

De forma geral:

- Projeto “as built”, RRT ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica), licença de obra, relatório mensal e caderno de manutenção;
- Testes: Argamassa raspada e pigmentada, de micro jateamento e de modelagem utilizando argamassa raspada;
- Fornecimento de todas as Ferramentas e equipamentos;
- Segurança e saúde dos trabalhadores;
- Seguro e segurança patrimonial;
- Equipe permanente;
- Canteiro de obras;
- Tapumes;
- Placa de obra;
- Andaimos e Plataformas (frete, locação e montagem);
- Serviços de manutenção de fachadas, pátios e muros – revestimento argamassado, revestimento em tijolos aparentes, revestimento pétreo, ornamentação aplicada, conjunto de cimalha/platibanda, esquadrias de madeira e de ferro.



5. SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO

5.1. Fachadas de alvenaria argamassada – Panos Lisos:



De modo geral, as fachadas argamassadas estão em bom estado de conservação, apresentando muita sujeira, incrustações leves, rede de microfissuras e em alguns pontos, devido a infiltrações decorrentes do sistema de captação de águas pluviais (gare), o revestimento se apresenta parcialmente danificado, principalmente nas áreas mais baixas, mas facilmente recuperado.

Segue abaixo os tratamentos para as fachadas argamassadas e seus componentes, tanto da edificação do Museu, quanto para os Torreões e Edículas.

- Microfissuras
- Fissuras

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 14/08/23
Assunto: Obras de conservação das fachadas do Museu da Língua Portuguesa – prédio da estação da Luz - São Paulo - SP.		

- Sujidade causada por transeuntes
- 5.2. Fachadas de alvenaria de tijolos aparentes (exceto fachada fundos):
 - Lavagem em baixa pressão
 - Pré consolidação
 - Limpeza com escovas
 - Reparo dos rejuntas entre blocos
 - Aplicação de hidrofugante
 - Manchas de umidade
- 5.3. Fachadas fundos de tijolos aparentes:
 - Pré-higienização
 - Pré-consolidação
 - Consolidação
 - Umidade com eflorescência de sais
 - Estucatura em tijolos (caso necessários)
 - Depósito de matéria orgânica
- 5.4. Muros em tijolos aparentes:
 - Pré-higienização
 - Pré-consolidação
 - Higienização técnica final
 - Remoção de pichação (tijolos aparentes)
 - Proteção hidrofugante e antigrafito para os muros
 - Rodapés cimentícios
 - Cunhais argamassados dos portões;
- 5.5. Cimalhas e platibandas:
- 5.6. Ornamentação aplicada:
 - Crosta negra com umidade
 - Depósito de matéria orgânica
 - Vegetação invasora
- 5.7. Peitoris argamassados:
 - Sobre a marquise
 - Na fachada fundos, ao longo da calha da Gare (CPTM)
- 5.8. Esquadrias em madeira:
 - Acabamento para pintura esmalte
 - Acabamento para pintura em verniz
 - Elementos em bronze (apliques) – portas da fachada principal
- 5.9. Esquadrias em ferro:
 - Limpeza
 - Eliminar oxidação
 - Pintura com zarcão
 - Pintura 2 demãos esmalte

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 14/08/23
Assunto: Obras de conservação das fachadas do Museu da Língua Portuguesa – prédio da estação da Luz - São Paulo - SP.		

6. SERVIÇOS E ROTINAS DE ENGENHARIA

Devem ser elaborados para acompanhamento e desenvolvimento do escopo da PROPONENTE e controlado pela CONTRATANTE;

6.1 Planejamento e Metodologia a serem seguidos com detalhamento de campo, Plano de Ataque para a execução das obras. O Planejamento e Metodologia deverão ser apresentados junto com a proposta financeira.

Eventuais alterações no Planejamento e Metodologia que forem necessárias ao longo dos serviços deverão ser submetidas previamente à CONTRATANTE para análise e aprovação, antes de sua execução.

6.2 Relatório Técnico Ilustrado, a ser entregue junto a cada medição mensal contendo os trabalhos desenvolvidos naquela etapa processados em meio digital e entrega de CD e 1 (uma) cópia em papel devidamente encadernadas, constando cronograma físico financeiro em MS-Project, fotografias com legendas informativas e quadro/desenho de localização das fotos, descrição dos serviços realizados, efetivo no período, controle de tempo, cópia do diário de obra e assuntos relevantes.

6.2.1 Deverá ser apresentado à CONTRATANTE, previamente para aprovação, o layout do relatório ilustrado.

6.3 Diário de Obras, em 3 vias, descrevendo as frentes operacionais e o efetivo direto e terceirizado pela PROPONENTE, em cada atividade, deverá ser apresentado à CONTRATANTE, no dia seguinte ao evento, como rotina administrativa a ser observada, inclusive para os dias de folga e feriados não trabalhados.



6.3.1 A PROPONENTE deverá mantê-lo atualizado e a disposição da CONTRATANTE para observações de relevância técnica e administrativa.

6.4 Quadro de Chuvas a ser elaborado, para identificação de eventuais prejuízos climáticos à produtividade da PROPONENTE.

6.5 Vistoria Diária das frentes de trabalho com elemento indicado pela PROPONENTE, permitindo fechamento de relatório de avanço físico semanal, como balizamento e ponto de controle sobre o cronograma executivo das obras, permitindo a pronta implementação de providências para metas a serem alcançadas.

6.6 Reunião Semanal com a CONTRATANTE, para ponto de controle do Contrato ou quando convocado pela CONTRATANTE

6.7 Cada medição mensal deverá estar acompanhada do Relatório Técnico Ilustrado contendo: o descritivo dos trabalhos desenvolvidos naquela etapa; fotografias com legendas informativas e

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 14/08/23
Assunto: Obras de conservação das fachadas do Museu da Língua Portuguesa – prédio da estação da Luz - São Paulo - SP.		

quadro/desenho de localização, mostrando a situação encontrada e a situação após a execução dos trabalhos.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a montagem e manutenção do Planejamento e do Cronograma dos serviços, com suas eventuais atualizações e adequações para manutenção do prazo final, conforme estabelecido no contrato assinado entre as partes.

Em vista de que as obras, objeto desta Tomada de Preços, ocorrerão em paralelo ao funcionamento da Estação e demais obras no Museu da Língua Portuguesa, os serviços devem estar limitados em áreas de trabalho aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

A Implantação de instalações provisórias para as frentes de serviço deve manter a perfeita condição de operação da Estação da Luz, não podendo haver interrupção do funcionamento dela.

Deverá ser prevista a limpeza, remoção e botafora diário do entulho e materiais não utilizados através de meios eficientes e sempre protegidos no transporte, bem como a manutenção adequada das áreas de canteiro de obras atendendo a toda legislação e recomendações.

Os custos de transporte fora e dentro do canteiro da obra e tudo o mais que for necessário para atender à programação dos trabalhos deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, independente de previsão inicial ou não, tendo em vista que, no valor dos serviços já estão incluídos custos referentes a transporte vertical/horizontal no interior da obra, bem como frete de transporte de material.



Todo remanescente da obra, sobras de material, resíduos de desmontagem, deverão ser retirados pela CONTRATADA durante o transcurso da obra sendo necessária à locação de caçambas de 5 m³ para estocagem do entulho e seu transporte.

6.8 Instalação e Manutenção do Canteiro de Obras

Entendendo por Canteiro de Obras as áreas internas delimitadas pelos tapumes e área disponibilizada pelo Gestor do Museu.

Em função das normas do trabalho e de acordo com o número de seus funcionários e subcontratados a PROPONENTE deverá prever e executar redes provisórias e o suprimento de utilidades (energia elétrica, água e esgoto) que atenda tanto a sua equipe administrativa e de obras, quanto aos dos seus subempreiteiros e outros usuários.

6.9 Aquisição, Fornecimento e Aplicação de todos os materiais, acabamentos e equipamentos necessários à execução das obras, bem como a Serviços Técnicos específicos para o atendimento ao projeto;



	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 14/08/23
Assunto: Obras de conservação das fachadas do Museu da Língua Portuguesa – prédio da estação da Luz - São Paulo - SP.		

- 6.9.1 Os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e obedecer às especificações de projeto e às normas da ABNT no que couber e, na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios idôneos;
- 6.9.2 Quando às circunstâncias ou condições peculiares do local o exigirem, será facultada a substituição de materiais especificados por outro equivalente mediante prévia e expressa autorização, por escrito, da PROPONENTE, para cada caso em particular;
- 6.9.3 No caso em que a caracterização de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão “similar”, será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente, a juízo da PROPONENTE. Para que seja feita a análise, deverá ser apresentada amostra, para avaliação;
- 6.9.4 A PROPONENTE submeterá ao conhecimento e aprovação da CONTRATANTE, quando solicitado, amostras de materiais de revestimentos previstos em contrato e metodologia de aplicação e execução.
- 6.9.5 No prazo de 48 (horas) a CONTRATADA obriga-se a retirar do canteiro de serviços, o material porventura impugnado pela FISCALIZAÇÃO.
- 6.9.6 Deverá ser mantido na obra pelo menos um técnico responsável pela segurança do Trabalho, ou na quantidade determinada pela legislação.
- 6.9.7 Seguro de Risco de Engenharia, tendo como beneficiária a CONTRATANTE, com cláusula de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada, com prazo estendido em pelo menos 60 dias após a entrega provisória da obra;
- 6.9.8 Seguro de vida de todo o pessoal alocado na obra.
- 6.9.9 Obtenção de licença da obra pela CONTRATADA.

7. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS:

A obra será suprida de todas as ferramentas e equipamentos necessários, sob a responsabilidade da CONTRATADA. Todo o equipamento deverá sofrer manutenção constante, a fim de garantir o seu bom funcionamento e segurança, as ferramentas devem apresentar perfeito funcionamento.

A CONTRATADA será responsável pela guarda e manuseio de todo o material e equipamento necessário à implantação, desenvolvimento e conclusão da obra, bem como pelo descarregamento, guarda, estocagem e manuseio destes de acordo com as normas dos fabricantes até sua utilização final.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 14/08/23
Assunto: Obras de conservação das fachadas do Museu da Língua Portuguesa – prédio da estação da Luz - São Paulo - SP.		



8. SEGURO E SEGURANÇA PATRIMONIAL:

A CONTRATADA responsabiliza-se pela realização do seguro contra riscos diversos de acidentes físicos relativos à obra, observada a legislação vigente. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar à CONTRATANTE ou à coisa, propriedade ou pessoas de terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços, correndo as suas expensas ou ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos venham causar;

- Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:
- sua negligência, imperícia ou imprudência;
- imperfeição ou insegurança da obra;
- falta de solidez dos trabalhos executados, mesmo após o término do contrato;
- infrações relativas ao direito de propriedade industrial;
- furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos usados na execução das obras e serviços;
- ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros;
- acidentes de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros na obra ou em decorrência dela.
- A CONTRATADA se obriga a manter, constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e perdas ou danos que eventualmente venham a ocorrer, até o Recebimento Definitivo da obra pela CONTRATANTE.
- Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da abertura do seguro, um prazo máximo de 3 (três) dias, a partir da notificação da CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.
- Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à proteção, tapumes, placas de obra e sinalização, bem como vigilância das obras provisórias e permanentes, até o recebimento definitivo dos trabalhos,
- Andaimes e Plataformas (frete, locação e montagem) - No que tange à infraestrutura, a CONTRATADA deverá fornecer todo apoio logístico e a infraestrutura para a descarga e guarda de todo o material de montagem, bem como se responsabilizar pela sua vigilância, pelo correto manuseio dos materiais e acompanhamento das montagens para validação das condições de segurança do trabalho que permitam a sua utilização dentro da boa técnica.

9. DESPESAS INDIRETAS B + DI

Os custos referentes a composição do BDI – Bonificação e despesa indireta deverá ser apresentado em planilha à parte.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 14/08/23
Assunto: Obras de conservação das fachadas do Museu da Língua Portuguesa – prédio da estação da Luz - São Paulo - SP.		

A PROPONENTE deverá manter na obra pelo menos um técnico de segurança do trabalho, um restaurador e o restante da equipe técnica residente definida no caderno de encargos parte integrante do projeto de restauração;

10. LICENÇAS, RECOLHIMENTOS E SEGUROS

10.2 É de responsabilidade da PROPONENTE a responsabilidade técnica da obra junto aos poderes públicos, bem como o pagamento dos itens abaixo relacionados:



Licença de obra e do tapume;

- 10.2.1 ART/RRT - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/CAU, da empresa e dos principais profissionais responsáveis pelas obras;
- 10.2.2 Recolhimentos de contribuições ao INSS, PIS, COFINS, IRPJ, CSSLL e do pagamento do ISS;
- 10.2.3 O seguro de Acidente de Trabalho para todos os seus empregados que estejam sujeitos à Legislação Brasileira relativa a Acidentes de Trabalho, nos limites e condições previstos na legislação em vigor, com indicação do local de riscos (conforme Decreto 61784 de 28/11/87), com certificado devidamente expedido pelo INSS;
- 10.2.4 No caso de ocorrência de sinistros nas dependências do Edifício Estação da Luz e na área definida como canteiro da obra que forem constatados a responsabilidade parcial ou total da PROPONENTE, o respectivo valor dos danos deverá ser ressarcido num prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar a partir da data de ocorrência do sinistro. Caso ocorra atraso neste prazo, o valor calculado será debitado do faturamento da medição do mês de ocasião ou do valor da retenção contratual.

11. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Os documentos de referência para a composição desta Cotação de Preços que integram o presente, em complemento a este Termo de Referência, como se nele estivessem de inteiro teor transcrito para a elaboração da proposta e posterior desenvolvimento dos serviços são:

1. Carta Convite;
2. Cadernos de Especificações Técnicas, Caderno de encargos das Obras;
3. Levantamentos cadastrais e Mapeamento de Danos;
4. Modelo de Planilha de custos.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 14/08/23
Assunto: Obras de conservação das fachadas do Museu da Língua Portuguesa – prédio da estação da Luz - São Paulo - SP.		

5. Modelo de carta proposta e de declarações;
6. Modelo de Cronograma Básico;
7. Modelo do Termo de Vistoria;
8. Minuta do Contrato;
9. Modelo de Autorização de Alteração de Escopo – AEE;
10. Modelo de composição de BDI.

12. COMPOSIÇÃO, ENTREGA DA PROPOSTA E VISITA AOS LOCAIS DAS OBRAS

As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

Proposta Técnica Comercial: composto de: 03 (três) vias impressas com o respectivo arquivo digital “aberto” – Word.

Planilha de custos composto de: 03 (três) vias impressas com o arquivo digital “aberto” - .XLS.

Cronograma físico financeiro composto de: 03 (três) vias impressas com o arquivo digital “aberto” – formato MS projet.

Os conjuntos impressos deverão ser encadernados separadamente e acondicionado em um único envelope.



Os documentos de Habilitação e a Proposta Técnica e Comercial deverão ser entregues até às **17 horas do dia 12 de setembro de 2023**, conforme abaixo:

Contratante/ Local:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
(A/C Compras e Contratações)
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n, Portão B - Luz – Centro CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Não serão recebidas propostas entregues após a data e/ou horário fixados na carta convite. As propostas contendo emendas ou rasuras não serão apreciadas.

A visita técnica aos locais das obras pelos **PROPONENTES é obrigatória**, e será agendada através de e-mail: compras@museulp.org.br; luis.marcatto@idbr.org.br.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 14/08/23
Assunto: Obras de conservação das fachadas do Museu da Língua Portuguesa – prédio da estação da Luz - São Paulo - SP.		

Data Limite - Dia 06 de setembro de 2023, visando o melhor conhecimento das condições específicas dos locais das obras. No e-mail de confirmação da visita deverão ser informados os nomes dos profissionais que representarão a empresa na visita técnica.

12.1 A Documentação de Habilitação:

12.1.1 Habilitação Técnica:

- Currículo da empresa PROPONENTE com lista do corpo técnico, e indicação do responsável pela mesma;
- Currículo dos profissionais a integrar a equipe, com indicação do profissional que será responsável pela coordenação geral da obra, em período integral;
- Registro no CREA/CAU-RJ da empresa e dos profissionais a integrar a equipe.
- Apresentação de capacidade técnica através da apresentação de no mínimo 3 (três) atestados averbados no CREA/CAU, onde seja comprovada experiência da empresa em obras semelhantes bem como de seu (s) responsável (is) técnico (s), sendo as parcelas de maior relevância:
 - Restauração de fachadas em prédios tombados .



12.1.2 A proposta financeira deverá ser apresentada conforme descrito a seguir:

Carta Proposta indicando o Preço Global Fixo para o fornecimento de todos os insumos e execução de todos os serviços inerentes com indicação da "data base" que deverá ser a data da entrega da proposta.

O preço ofertado deverá considerar o prazo total previsto pela CONTRATANTE (máximo de 04 meses) para a conclusão dos serviços, incorporando todos os custos necessários para o atendimento e consolidação dos requerimentos de Engenharia, todos os materiais, equipamentos e serviços, mão de obra especializada e não especializada, todos os custos diretos, indiretos, de supervisão e correlatos, impostos e tudo mais necessário ao bom e perfeito funcionamento e aceitação dos serviços, além das condições comerciais.



Na carta proposta deverá estar explicitado que o prazo de validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de apresentação.

- #### 12.2
- Planilha Orçamentária devidamente preenchida com preços unitários e totais. Cabendo a responsabilidade em levantar as quantidades conforme seus próprios critérios para elaboração de seu orçamento, devendo apresentar as eventuais diferenças de quantidades e omissões de serviços em relação ao modelo padrão.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 14/08/23
Assunto: Obras de conservação das fachadas do Museu da Língua Portuguesa – prédio da estação da Luz - São Paulo - SP.		

- 12.2.1 Para a elaboração da proposta, todos os documentos de Cotação de Preços (projetos, especificações e outros) deverão ser cuidadosamente analisados e, usando toda a sua experiência, a PROPONENTE e seus Consultores, poderão apresentar sugestões de Engenharia de Valores com o intuito de diminuir o custo, melhorar o desempenho e trazer benefícios ao Empreendimento. No entanto esta Engenharia de Valores não pode incluir mudanças no escopo definido, mantendo a qualidade e características originais.
- 12.2.2 Os resultados obtidos deverão ser incluídos na proposta como alternativas competitivas a serem avaliadas para a celebração do contrato global.
- 12.2.3 O regime de contratação será o de Empreitada Global, contemplando todos os serviços descritos em planilha, independentes de suas quantidades e/ou custos unitários.
- 12.2.4 Cronograma Físico em MS Project, separado por pavimento, detalhado cada serviço a ser executado, conforme itens da Planilha Orçamentária. Considerar a previsão de término dos trabalhos no prazo total de 04 meses.
- 12.2.5 Cronograma Físico-Financeiro em MS Excel, com indicação dos serviços e o avanço mensal. O cronograma Físico-Financeiro deverá ser baseado no cronograma físico.
- 12.2.6 Termo de Vistoria preenchido, conforme o modelo anexo a este Edital.
- 12.2.7 BDI aberto e detalhado em porcentagem, sendo apresentados em planilha separada, cujo modelo encontra-se em anexo a este termo de referência.
- 12.2.8 Deverá ser entregue junto com a Proposta Técnica e Comercial as seguintes declarações expressas no documento modelo de carta proposta, anexa a este termo de referência.
- 12.2.9 Devem constar do processo de medição os seguintes documentos:
- Boletim de Medição detalhado e aprovado pela CONTRATANTE;
 - Nota Fiscal da PROPONENTE e recibo de quitação da mesma (condicionado ao pagamento previsto);
 - Relatório técnico ilustrado de acompanhamento da obra, em duas vias impressas e duas vias digitais,
 - Cópias autenticadas dos recolhimentos de impostos relativos ao mês anterior ao medido (INSS, GFIP, ISS, etc.);
- 12.2.10 Não serão aceitas Notas Fiscais de empresas subcontratadas para pagamento de faturas. Não serão aceitos Títulos Bancários negociáveis para pagamento de faturas.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços e técnica, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 14/08/23
Assunto: Obras de conservação das fachadas do Museu da Língua Portuguesa – prédio da estação da Luz - São Paulo - SP.		

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As despesas com a obtenção, elaboração e apresentação dos documentos correrão unicamente por conta da PROPONENTE;
- 7.2. A não qualificação ou não contratação de quaisquer PROPONENTES não dará direito à indenização ao mesmo, de qualquer natureza;
- 7.3. A exclusivo critério da CONTRATANTE serão desclassificados as PROPONENTES que não atenderem ou atenderem de modo parcial as questões e/ou informações solicitadas.

ANEXOS

OS ANEXOS ABAIXO SERÃO ENVIADOS SEPARADAMENTE SOMENTE AS EMPRESAS QUE FIZEREM O CADASTRO DE FORNECEDORES DO IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTES E MEDIANTE SOLICITAÇÃO / ENVIO PARA O E-MAIL compras@museulp.org.br ; luis.marcatto@idbr.org.br

- ANEXO 00 – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO 01 – CARTA CONVITE;
- ANEXO 02 – MODELO DE CARTA PROPOSTA E DECLARAÇÕES;
- ANEXO 03 – TERMO DE VISTORIA;
- ANEXO 04 - MODELO DE COMPOSIÇÃO DE BDI.
- ANEXO 05 – MODELO DE AAE – AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESCOPO;
- MLP – CADERNO DE PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO – 2023.
- MLP – DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DE DANOS - 2023

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.